



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

**EDITAL N.º 45/2017/DAGF**

**Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia quatro de setembro 2017, foram tomadas as seguintes deliberações.**

1. Acordo de colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária, Dr. Bento da Cruz, celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Montalegre (Ratificação).

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

2. Acordo de colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária do Baixo Barroso, Venda Nova, celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Montalegre (Ratificação).

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de aquisição de serviços de requalificação de infraestruturas de apoio à valorização do património natural (DAGF N.º 85/2017).

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

4. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de aquisição de serviços técnicos especializados destinados à elaboração de proposta de plano municipal florestal de conservação da natureza (DAGF N.º 84/2017).

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

5. Proposta de definição da taxa de Imposto Municipal de Imóveis, IMI, aplicável aos prédios urbanos sitos no concelho de Montalegre, para vigorar no ano de 2018.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

6. Proposta de lançamento da derrama e da definição da respetiva taxa, a incidir sobre o exercício de 2017, para cobrança por parte dos serviços competentes do Estado em 2018.

**Deliberação: Aprovado por maioria.**

7. Proposta de fixação, para o ano de 2018, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), conforme disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

8. Participação variável no Imposto sobre Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) / Definição da taxa de IRS a fixar para o ano de 2018.

**Deliberação: Aprovado por maioria.**



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

9. Alteração aos Documentos Previsionais aprovados para o ano 2017 (Décima alteração ao Orçamento da Despesa / Décima alteração ao plano de atividades municipais / Nona alteração ao plano plurianual de investimento).

**Deliberação: Tomado conhecimento.**

10. 2ª Revisão aos documentos previsionais aprovados para o ano de 2017 (revisão ao orçamento da receita, revisão do orçamento da despesa).

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

13. Prestação de Contas do Município relativa ao primeiro semestre de 2017.

**Deliberação: Aprovado por maioria.**

11. Reembolso da franquia de sinistro ocorrido no pavilhão desportivo no valor de 62,50 (Sinistrado: João Paulo Ferreira Monteiro).

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: <http://www.cm-montalegre>.

E eu *Maria José Afonso Baía* (Maria José Afonso Baía), Técnica Superior de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 4 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Manuel Orlando Fernandes Alves)